

PORTARIA N.º 9505, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Leonei Bossetti	613	02.01 à 01.02.2019	15.06.2017 à 14.06.2018
Moacir Sbruzzi	715	02.01 à 01.02.2019	13.07.2017 à 12.07.2018
Marcelo Barbon	1002	02.01 à 01.02.2019	24.04.2017 à 23.04.2018
Lano Jost	766	02.01 à 01.02.2019	01.04.2017 à 31.03.2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento